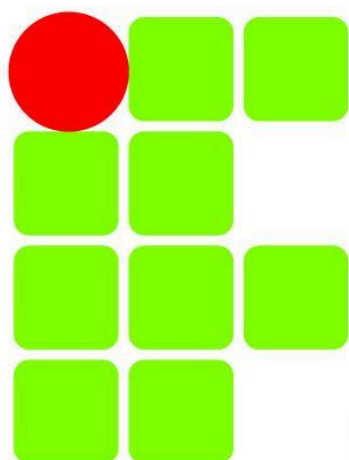




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 08 de 29 de agosto de 2025
01 a 29 de agosto
de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua
CE
Te
[ht](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 218
2 – Portarias de Pessoal	219 a 357
3 – Portarias	358 a 419
4 – Resoluções CONSUP	420
5 - Instruções Normativas	421 a 425
5 - Relatório de diárias e viagens	426 a 497



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 08/2025
Agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251347.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DHANYANE ALVES CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729809**, SIAPECAD nº **02107814**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (vinte) dias, no período de 22/07/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CARLA ALVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423795**, SIAPECAD nº **02477869**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 29/07/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250438.2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **DALILA DOS SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3055279**, SIAPECAD nº **02235181**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **4 de julho de 2023 a 3 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251271.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº 02269615, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252470.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº **02250943**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/09/2018 a 22/09/2023, pelo período de 18/08/2025 a 18/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252415.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SUILAN PAIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881365**, SIAPECAD nº **01662398**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/2016 a 09/08/2021, pelo período de 22/08/2025 a 05/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250835.2025-03**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ANGELO EDUARDO MAGALHAES QUIRINO DE SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250342**, SIAPECAD nº **02509454**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251923.2024-27**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ALLYSSON FERNANDO GUEDES DE ALMEIDA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de INFORMÁTICA, A - 01, no(na) *Campus Itapetinga*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948723 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252613.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº 01766835, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251404.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº 02107569, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **8 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251035.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº 01868854, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de julho de 2024 a 1 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251034.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **IANA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354965**, SIAPECAD nº 02117426, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de **27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252472.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **JOILSON AMORIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1047143**, SIAPECAD nº 01856282, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **4 de maio de 2024 a 3 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252338.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 ao servidor **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981509**, SIAPECAD nº 01766920, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **9 de julho de 2024 a 8 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252464.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 à servidora **GABRYELLA CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1273010**, SIAPECAD nº 02041052, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250594.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 à servidora **ANA RITA CARLOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893710**, SIAPECAD nº 01676567, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251197.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E008 para E009 à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº 02107642, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **21 de maio de 2024 a 20 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251118.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742518**, SIAPECAD nº **01515407**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251332.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **JOANA FIDELIS DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794706**, SIAPECAD nº **01571875**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252363.2024-38**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2023 a 29 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252219.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 ao servidor **GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1754259**, SIAPECAD nº 01529265, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252228.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 à servidora **SIMONE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691070**, SIAPECAD nº 01458634, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **6 de abril de 2024 a 5 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251068.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **JOABSON GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669045**, SIAPECAD nº **01435852**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2023 a 5 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251534.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº 02226214, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250240.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250906.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **ADELSON ROCHA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1078957**, SIAPECAD nº 01865729, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2024 a 5 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250907.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **ALBERTO SOUZA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1846287**, SIAPECAD nº 01617916, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250908.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 ao servidor **CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1020938**, SIAPECAD nº 02334720, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250909.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C011 para C012 ao servidor **MAURO KLEBER VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, SIAPE nº **1061305**, SIAPECAD nº 02242280, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251204.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ISNAYA JACKSON CARAPIA LADEIA LEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245235**, SIAPECAD nº **02014250**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2023 a 29 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250910.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **THIAGO CLERISTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162314**, SIAPECAD nº 02333579, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251913.2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ARIELE CHAGAS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3023210**, SIAPECAD nº **02210701**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **5 de junho de 2023 a 4 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252696.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº 01660864, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250658.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DINAMARTA VIRGINIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1818588**, SIAPECAD nº **02433200**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 26/06/2025 a 10/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250107.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250143.2021-04**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 0337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, que trata de:

"Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005622**, SIAPECAD nº **01789286**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250143.2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005622**, SIAPECAD nº **01789286**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250329.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005622**, SIAPECAD nº **01789286**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250330.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **JUSSIMARA LOPES DE JESUS SIMOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1005622**, SIAPECAD nº **01789286**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252204.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DANIEL SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2974790**, SIAPECAD nº **02236043**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2023 a 5 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252801.2024-47**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **GRACE KELLY COSTA**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Área de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS, A 01, no(na) CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948706 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 2137/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 03 de julho de 2025, publicada no DOU em 4 de julho de 2025, Seção 2, Página 22, Onde se Lê código de vaga 0948706/ Leia-se código de vaga 0948766.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251167.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779343**, SIAPECAD nº **01554539**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252405.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ELIA KARINA DE CARVALHO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319585**, SIAPECAD nº **02118713**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250922.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSE EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263813**, SIAPECAD nº **02031093**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/11/2015 a 11/11/2020, pelo período de 25/08/2025 a 19/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252131.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/04/2018 a 22/04/2023, pelo período de 05/09/2025 a 05/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251146.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/10/2015 a 18/10/2020, pelo período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252437.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VIVIANE SANTANA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº **01785752**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/02/2018 a 04/02/2023, pelo período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252586.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GILDSON DOCIO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2269551**, SIAPECAD nº **02037620**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/12/2015 a 02/12/2020, pelo período de 08/09/2025 a 06/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250789.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871146**, SIAPECAD nº **01827189**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **9 de julho de 2023 a 8 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252342.2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **JOAO BATISTA BOTTON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2169427**, SIAPECAD nº **01948599**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **6 de julho de 2023 a 5 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251587.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº 02116945, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **3 de julho de 2024 a 2 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251588.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº 02333282, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252290.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E008 para E009 ao servidor **IVO ROCHA XAVIER**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2075626**, SIAPECAD nº 01862134, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251272.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº 01531335, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250572.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1532882**, SIAPECAD nº **01435417**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251107.2024-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251136.2025-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotada e em exercício no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **6 de maio de 2023 a 5 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250817.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2027950**, SIAPECAD nº **01811132**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252624.2025-90**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **NAISE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, SIAPE nº **3490121**, SIAPECAD nº **03490121**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251127.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2875265**, SIAPECAD nº **01690363**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251625.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2076663**, SIAPECAD nº 01863268, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **10 de junho de 2024 a 9 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251540.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409 ao servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1836517**, SIAPECAD nº 01615951, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de agosto de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251506.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº 02333001, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252164.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037834**, SIAPECAD nº **02218532**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2020**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252169.2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037834**, SIAPECAD nº **02218532**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252162.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037834**, SIAPECAD nº **02218532**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2022 a 2 de abril de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251293.2025-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **MARCEL RENAN MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851657**, SIAPECAD nº **01629720**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252545.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **RADIVAL DA COSTA NERY JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780620**, SIAPECAD nº **01556088**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252081.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2963345**, SIAPECAD nº **02008470**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252558.2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/11/2016 a 02/11/2021, pelo período de 01/09/2025 a 01/12/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251372.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251125.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251127.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 04/07/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251128.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 15/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251416.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/07/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251417.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/11/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252809.2025-02**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível D202 para Classe/Nível B001 à servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037834**, SIAPECAD nº 02218532, lotada no(a) *Campus Guanambi*, em conformidade com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250356.2025-89**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **HEBER GUERREIRO DA HORA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161186**, SIAPECAD nº **02491205**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250992.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ANDERSON GOMES DA EPIFANIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1616352**, SIAPECAD nº **01557395**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251043.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794187**, SIAPECAD nº **01571269**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250892.2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ROGERIO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783367**, SIAPECAD nº **01558831**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252675.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E004 para E005 ao servidor **JOAO ALVES SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3314872**, SIAPECAD nº 02413710, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **3 de maio de 2024 a 2 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251968.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ANDREIA REGO DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050356**, SIAPECAD nº **01834979**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251385.2025-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251168.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252825.2025-97**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C014** ao servidor **EDSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2182173**, SIAPECAD nº **01960886**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251750.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOATA MOTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3007470**, SIAPECAD nº **02195209**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251809.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 06/08/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252726.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 05/08/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252844.2025-13**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C207 para Padrão C008 ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº 02090001, lotado no(a) *Campus* Catu, em conformidade com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, considerando que a última progressão foi realizada em 2 de janeiro de 2025, totalizando 336 (trezentos e trinta e seis) dias, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252845.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C009** ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº **02090001**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250967.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E009 para E010 à servidora **HILDETE ANDRADE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº 01677354, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2023 a 2 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251498.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E011** à servidora **HILDETE ANDRADE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251280.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252130.2025-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **BRUNO LUIZ BORGES LEMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1272284**, SIAPECAD nº **02039265**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251856.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423887**, SIAPECAD nº **02480068**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 04/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252451.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JUSSARA TELMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4445638**, SIAPECAD nº **02109217**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251320.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 29/07/2025 a 07/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251647.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 29/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251366.2021-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2019 a 10 de maio de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2021**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1123/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 29 de junho de 2022, Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2021. Leia-se: 11/05/2021.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254022.2022-45**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, que trata de:

"Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2023**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250389.2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2021 a 10 de maio de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252501.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251095.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **CAMILA FONSECA LOPES BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1526855**, SIAPECAD nº **01576880**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251135.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162773**, SIAPECAD nº **02333795**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/01/2020 a 16/01/2025, pelo período de 25/08/2025 a 25/11/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250331.2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886093**, SIAPECAD nº **01667522**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251425.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846005**, SIAPECAD nº 01623474, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa, e em exercício no(a)* Departamento de Administração e Pagamento do *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251080.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ERINALDO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020247**, SIAPECAD nº **01803699**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252149.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4420455**, SIAPECAD nº **01822334**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251214.2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938358**, SIAPECAD nº **01787610**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2022**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250192.2025-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938358**, SIAPECAD nº **01787610**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251297.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 à servidora **VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2998705**, SIAPECAD nº 01785622, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251326.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **DANIELA DA CRUZ SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423045**, SIAPECAD nº 02478121, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250886.2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C001 para C002 ao servidor **JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423134**, SIAPECAD nº 02478219, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251543.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E004 para E005 à servidora **MARIANA MUNIZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3319207**, SIAPECAD nº 02415754, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252936.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº 01663311, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2482/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251517.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **TAINAN CRISTINA DE ARAUJO BOGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1162331**, SIAPECAD nº 02334610, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2024 a 2 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250881.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **CAMILA DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423114**, SIAPECAD nº 02477328, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251231.2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250879.2025-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 ao servidor **LUCAS SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **3423677**, SIAPECAD nº 02478155, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250882.2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 à servidora **ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3423175**, SIAPECAD nº 02477777, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250880.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **KEYLAN SILVA GUIRRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1388631**, SIAPECAD nº 02479501, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252819.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **LEANDRO MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3162052**, SIAPECAD nº 02333842, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252482.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3424004**, SIAPECAD nº 02477510, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250190.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902589**, SIAPECAD nº **01834578**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250883.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423921**, SIAPECAD nº 02477589, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252879.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 ao servidor **FREEDMAN RIBEIRO RODRIGUEZ REIS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **1326762**, SIAPECAD nº 02479374, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2493/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251115.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886131**, SIAPECAD nº 01667543, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252897.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1753672**, SIAPECAD nº 01528617, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2495/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251975.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 à servidora **DEBORA SILVA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1757117**, SIAPECAD nº 01531543, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2496/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252173.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 ao servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2459699**, SIAPECAD nº 01225943, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2497/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252452.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423188**, SIAPECAD nº 02477786, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2498/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250334.2025-42**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 115.002/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2499/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251291.2025-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 ao servidor **ANDERSON SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1760489**, SIAPECAD nº 01534330, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2500/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251309.2024-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2501/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250880.2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1661408**, SIAPECAD nº **02094928**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2502/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252699.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº 01569773, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2024 a 8 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2503/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252938.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **SOARES ELIAS RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3423033**, SIAPECAD nº 02477741, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2504/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251351.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **GILVAN SANTANA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3424027**, SIAPECAD nº 02477559, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250461.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **MARDEL MIRANDA MENDES LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241573**, SIAPECAD nº **02010861**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2023 a 29 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250265.2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CAMILA NUNES DUARTE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064873**, SIAPECAD nº **02246460**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251139.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **JOSEMARIO NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1149962**, SIAPECAD nº 01929432, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250120.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **VIVIANE CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045272**, SIAPECAD nº **02246179**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252899.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1755947**, SIAPECAD nº 01530578, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253257.2024-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1553995**, SIAPECAD nº **01440820**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252500.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº 02480098, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252934.2025-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162732**, SIAPECAD nº 02335147, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252924.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E013 para E014 à servidora **TAMILIS MOTA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1020599**, SIAPECAD nº 01804041, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2024 a 2 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251216.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 à servidora **PAULA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1154533**, SIAPECAD nº 02324699, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251983.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C009 para C010 ao servidor **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329639**, SIAPECAD nº 02090001, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252171.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **RENATA SANTOS FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063840**, SIAPECAD nº **02245150**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250798.2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ICARO BORGES TAVARES MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443761**, SIAPECAD nº **02491389**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252017.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1076571**, SIAPECAD nº **02258551**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NARA STRAPPA FACCHINETTI DORIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943507**, SIAPECAD nº **01725629**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 05/08/2025 a 06/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/08/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 11/08/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250915.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **GEOVA JUNIO DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1233008**, SIAPECAD nº **02002871**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251527.2022-44**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **EDER CARLOS CARDOSO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119925**, SIAPECAD nº **02011789**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0003/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 03 de janeiro de 2023, Onde se lê "Efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2022", Leia-se "Efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022".

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251072.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ANGELO EDUARDO MAGALHAES QUIRINO DE SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250342**, SIAPECAD nº **02509454**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251355.2025-61**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251900.2025-82**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **ANTONIO CARLOS AZEVEDO ARAUJO**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **0051696**, SIAPECAD nº **00125038**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Ensino Médio, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252816.2025-04**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252841.2025-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250361.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **AISAMAQUE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2404669**, SIAPECAD nº **02156823**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250878.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1161520**, SIAPECAD nº 02333009, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251417.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 à servidora **JEANY FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1303878**, SIAPECAD nº 02477850, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251328.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº 02477845, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251327.2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **MANUELLA CARIBE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423190**, SIAPECAD nº 02478037, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251329.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **JUSSARA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3423997**, SIAPECAD nº 02477506, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250411.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251017.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251108.2025-45**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2395688**, SIAPECAD nº **02148130**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251760.2025-53**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MICHELINE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1981202**, SIAPECAD nº **01766569**, lotada no(a) *Campus Valença*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251638.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº 02334596, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251797.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **JACSON PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2245304**, SIAPECAD nº 02014319, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251749.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº 01661504, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2024 a 2 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251449.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº 01410159, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251146.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **JEANDERVAL SANTOS DO CARMO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3424019**, SIAPECAD nº 02478159, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252807.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 à servidora **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423195**, SIAPECAD nº 02479503, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252812.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 ao servidor **ALONSO RICARDO CONCEICAO ASSIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3422801**, SIAPECAD nº 02477584, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251927.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **EDINEI DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422785**, SIAPECAD nº 02478650, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251928.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **MICHELE SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422797**, SIAPECAD nº 02478711, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251104.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº 02091729, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252931.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 à servidora **ANA CARLA ALVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423795**, SIAPECAD nº 02477869, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252878.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 à servidora **JOELITA PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2797022**, SIAPECAD nº 01574140, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250887.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **MAX DAVI DANTAS MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2324081**, SIAPECAD nº 02480177, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252937.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **MARCOS CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3422869**, SIAPECAD nº 02478149, lotado no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250372.2024-02**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **RITA DE CASSIA SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055539**, SIAPECAD nº **01840962**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251067.2025-05**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MATEUS LIMA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3438236**, SIAPECAD nº **02488014**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251348.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **ADRIANA ANDRADE ARNAUT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1692774**, SIAPECAD nº **01571188**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251992.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1982345**, SIAPECAD nº **01767809**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250751.2025-55**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **1982345**, SIAPECAD nº 01767809, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253835.2024-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **MARIANA TEXEIRA RODRIGUES VILA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1559167**, SIAPECAD nº **01322867**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a Resolução nº 23, de 18 de maio de 2016 e a Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251480.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C001 para C002 à servidora **YASMIN SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423784**, SIAPECAD nº 02478130, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250884.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **CLEISON RODOLFO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423737**, SIAPECAD nº 02477551, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250885.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **JOSCIVALDO ARAUJO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423903**, SIAPECAD nº 02480079, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251537.2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C001 para C002 ao servidor **VANDERLAN PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423879**, SIAPECAD nº 02480062, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251593.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **ALBERTO TOMO CHIRINDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2851572**, SIAPECAD nº **01629542**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251484.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 à servidora **THAIS DOS SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423979**, SIAPECAD nº 02480108, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251485.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **JOHN KENNEDY DA CONCEICAO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423722**, SIAPECAD nº 02478662, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251296.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E001 para E002 ao servidor **JEFERSON SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1128423**, SIAPECAD nº 02479290, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251293.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **EMERSON WILBERTO SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3422876**, SIAPECAD nº 02477852, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251872.2025-13**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1952/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JUNHO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº **02410125**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250945.2025-50**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 0962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 à servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº 02410125, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de março de 2024 a 27 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251872.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D002** para **D003** à servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº **02410125**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250945.2025-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D003 para D004 à servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº 02410125, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de março de 2024 a 27 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 21/08/2025 a 23/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO JORGE TOURINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746606**, SIAPECAD nº **01519584**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 12 (doze) dias, no período de 25/08/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 27/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250987.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/04/2020 a 26/04/2025, pelo período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250279.2021-57**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0727/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 13 de abril de 2021, Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2021. Leia-se: Efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2020.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 1/2025 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO,
de 26 de agosto de 2025

O REITOR/SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto/Portaria de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e demais informações que constam do processo nº [23336.251644.2025-34](#), **RESOLVE:**

Nº - Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) OLIMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1363591, lotada e em exercício no Campus Valença, para participação nos eventos REGAD 2025 - CONSERVACIÓN DE LA DIVERSIDAD BIOLÓGICA Y CULTURAL DE LOS RECURSOS GENÉTICOS ANIMALES PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE, em Montería, Córdoba - Colombia,, no período de 19 a 26 de outubro de 2025, incluído o período de deslocamento, com ônus/limitado para o IF Baiano (Processo nº [23336.251644.2025-34](#)).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Olimpia Lima Silva Filha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/08/2025 14:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737721
Verificador: 39755c8f31
Código de
Autenticação:



Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

Portaria de Pessoal 2/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *campus* Governador Mangabeira do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Governador Mangabeira	Coordenação de Logística	Sandoval Sampaio da Silva	1983812	Auxiliar de Biblioteca	(75)98835-0869	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 07 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 13/08/2025 08:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732135
Verificador: bda82fb1ce
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

Portaria de Pessoal 3/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *campus* Governador Mangabeira do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Governador Mangabeira	Setor de Patrimônio	Mauro Kleber Vieira dos Santos	1061305	Contramestre-Ofício	(71) 98380-0004	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 07 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 13/08/2025 08:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732138
Verificador: 0fb0d41134
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Portaria de Pessoal 5/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025

Dispensa e designação de servidor responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) do *Campus Serrinha*.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo nº 23790.251600.2023-85, de 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) GIVALDO DA SILVA VISITAÇÃO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1880407, da função de responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do *Campus Serrinha*.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2261211, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do *Campus Serrinha*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 12/08/2025 13:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731791
Verificador: ba77818f66
Código de Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

Portaria de Pessoal 7/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar, com efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2025, a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Uruçuca	NAPNE	Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora Interpreté de Linguagem de Sinais	(73)99108- 2079	08h00 às 17h00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/08/2025 11:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733713
Verificador: 4e320ff104
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 10/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim , conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Secretaria SRA	Reginaldo Clemente Miranda	1813773	Assistente em Administração	(87)98818-0600	07h00 às 11h00 das 12h00 às 16h00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG, em 07/08/2025 14:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729399
Verificador: 151b3b2cdd
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 11/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 10/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de agosto de 2025, que homologou a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho 60%** (Reginaldo Clemente Miranda), no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, em razão da portaria não constar período retroativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/08/2025 15:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729563
Verificador: deca6721e7
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 12/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	Secretaria SRA	Reginaldo Clemente Miranda	1813773	Assistente em Administração	(87)98818-0600	07h00 às 11h00 das 12h00 às 16h00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/08/2025 15:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729555
Verificador: 0c72df57a7
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 13/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	SBF-COEN /CGE	Cícera Gomes Cavalcante de Lisboa	1322654	PROFESSOR EBTT	(88) 9999-3019	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 13/08/2025 09:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732019
Verificador: 0b12e4d664
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

Portaria de Pessoal 14/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, bem como na Portaria RET-GAB/RET/IFBAIANO nº 13, de 11 de março de 2022, alterada pela Portaria Normativa Nº. 16/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus/Pró-reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Senhor do Bonfim	SBF-CGE	Taiane Araújo de Jesus	2220417	PROFESSOR EBT	(71) 99611-0668	7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 13/08/2025 09:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731961
Verificador: c0b2ad590e
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 22/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 9 de julho de 2025, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Aurelia de Queiroz Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3487812	ITB- DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 04/08/2025 17:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727057
Verificador: 6e8d1efd76
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 23/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 7 de julho de 2025, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Jessica Mina de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3486468	ITB-DG	ITB-CE

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **CE:** Coordenação de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 04/08/2025 17:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727055
Verificador: bcfdf74b5f
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 31/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251621.2025-20, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12/8/2025, o exercício do servidor GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3424017, no Núcleo de Operações Financeiras (NEOF) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/08/2025 17:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731842
Verificador: efec7c6374
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 32/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2025

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251646.2025-23, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 1º/8/2025, o exercício do servidor RODRIGO ROMERO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1810763, na Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/08/2025 10:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732962
Verificador: e5e86fe5a5
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 33/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251718.2025-32, de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13/8/2025, o exercício da servidora JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028784, na Coordenação Geral de Ensino (CGE) do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 19/08/2025 15:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735273
Verificador: f0b80c8d57
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 38/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	Nº CONTRATO
1.	ANTONIO PALMA SANTANA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1212441	DA/CE	Contrato Nº 39/2025, publicado no D.O.U, de 29 de julho de 2025, Processo Nº 23327.252486.2025-49
2.	DENILO DE SOUZA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1109604	DA/CE	-

3.	ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3493187	DA/CE	Contrato Nº 42/2025, publicado no D.O.U, de 11 de agosto de 2025, Processo Nº 23327.252661.2025- 06
4.	VICTOR RENE ANDRADE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1336788	DA/CE	-

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/08/2025 13:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735401
Verificador: d044cc6bc6
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria de Pessoal 43/2025 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251647.2025-77;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUDGERO RÊGO BARROS NETO, matrícula SIAPE nº 1890482, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, que seja compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação, a fim de resolver demandas/assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 19/08/2025 11:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735021
Verificador: 6a4cbca6fb
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria de Pessoal 44/2025 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo SUAP 23328.251261.2022-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Rívia Darla Alvares Amaral Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493501	----	B JL-DDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/08/2025 11:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736350
Verificador: f5373c0b11
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria de Pessoal 45/2025 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo SUAP 23328.251261.2022-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Grace Kelly Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3491882	----	B JL-DDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 22/08/2025 11:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736343
Verificador: 2b23503c04
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria de Pessoal 46/2025 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo SUAP 23328.251261.2022-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Luã Alves do Nascimento Virgens	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3492407	----	BJL-DDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/08/2025 11:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736336
Verificador: 978830bd88
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Portaria de Pessoal 47/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria Nº 280 de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS FERREIRA BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1939255, CNH nº 044475020679, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria tem validade (01) um ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 07/08/2025 09:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729102
Verificador: 75d1ad83e4
Código de
Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000
Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Portaria de Pessoal 49/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria N° 280 de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 24, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° - Autorizar o(a) servidor(a) ALANA ROCHA LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1786103, CNH n° 00881208782, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2° Esta Portaria tem validade (01) um ano.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 18/08/2025 18:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 734744
Verificador: 042665bad9
Código de Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Portaria de Pessoal 50/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –**CAMPUS ITAPETINGA**, nomeado pela Portaria nº 280, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
FABIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA	Assistente Social	1036123	ITA-CGAE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
CGE	Coordenação de Ensino
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITA	Itapetinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 20/08/2025 10:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735644
Verificador: dfba0ea421
Código de Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Portaria de Pessoal 51/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –**CAMPUS ITAPETINGA**, nomeado pela Portaria nº 280, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
DIEGO LACERDA COSTA	Professor EBTT	3492068	ITA-CGE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
CGE	Coordenação de Ensino
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITA	Itapetinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 21/08/2025 08:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735640
Verificador: 415c6ce394
Código de
Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Portaria de Pessoal 52/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS ITAPETINGA, nomeado pela Portaria nº 280, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
BRUNO SOUSA DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	3493105	ITA-NGTI

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
CGE	Coordenação de Ensino
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITA	Itapetinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 21/08/2025 09:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735633
Verificador: 2d7f38860b
Código de
Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 804/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 068.805/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento no inciso III, alínea "b", do art. 36, da Lei 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
Joanna Mendonça Carvalho	Professor EBTT	2009861	Campus Catu	Campus Uruçuca	23327.251700.2025-40

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/08/2025 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 726698
Verificador: 85d495dd2f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 816/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252330.2025-17, de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência em Serviço para a servidora ANA MARTA PRADO BARRETO, ocupante do cargo de Pedagogo-Àrea, Matrícula SIAPE nº 1205659, Classe E, lotada no Campus Guanambi, com fundamento no artigo 10º, § 5º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/08/2025 14:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727079
Verificador: 5581293a0e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 831/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250241.2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a partir do dia 01/04/2024, a servidora CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1779343, lotada no Campus Catu, para o exercício da função de Coordenadora de Ensino, Código FG-01, no Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/08/2025 16:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728768
Verificador: 8f097df8fa
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 833/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251145.2025-57, de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Integral, no Campus Uruçuca, da servidora GLEISY VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3064661, lotada no Campus Valença, de acordo com o plano de trabalho constante no processo, no período de 21/07/2025 a 21/07/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2025 14:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728202
Verificador: bab1447095
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 834/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 1983224, para exercer a função de Conformista Contábil da Unidade Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729579
Verificador: 6674cf7c75
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 835/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1981421, para exercer a função de Conformista Contábil da unidade Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729583
Verificador: e4786c771d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 836/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1981421, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729588
Verificador: 32ebf71cd8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 837/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARIANE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 2319650, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729594
Verificador: ef22f2db6a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 838/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARIANE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 2319650, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729600
Verificador: 4dcd9c7ff
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 839/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora EVELINE CHAVES DOS SANTOS LEDO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1981421, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729602
Verificador: 392db6b512
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 840/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILDSON DÓCIO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE n.º 2269551, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729604
Verificador: f034344b62
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 841/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE nº 1983224, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729606
Verificador: 2ddb6a506a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 842/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DA SILVA BITENCOURT, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1724924, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729608
Verificador: 275df8d4cc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 843/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1983224, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729612
Verificador: 412c99ebbc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 844/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILDSON DÓCIO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 2269551, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729616
Verificador: 5b6298b498
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 845/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE n.º 3424004, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Gestora Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729618
Verificador: 80f26dc4d0
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 846/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 3423997, para substituir o(a) titular da função de Conformista Contábil da Unidade Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729621
Verificador: 8283cabae4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 847/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Autorizar a servidora POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887319, CNH nº 04382360972, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729111
Verificador: 95b997038a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 851/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251404.2025-49, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Jordana de Santana Rocha	Técnica de Laboratório	2398418	XIQ-DG	RET-COPPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2025 10:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 726939
Verificador: 45f2278e60
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 861/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23335.251090.2025-85, de 11 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do Art. 36 Parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcus Vinicius Souza Sodre	Professor EBTT- Área de Informática	1934939	Campus Itapetinga	Campus Uruçuca	23335.251090.2025- 85

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 10:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 730475
Verificador: 54672fdd39
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 862/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251133.2025-10, de 28 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 726/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 08 de julho de 2025, que autoriza a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora DÉBORA SILVA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1757117, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo Campus Catu, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"O período de alocação da carga horária será de 10/04/2025 a 10/04/2027."

LEIA-SE:

"O período de alocação da carga horária será de 28/08/2025 a 28/08/2027."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729666
Verificador: 3ee947dd85
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 863/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.254399.2024-66, de 18 de dezembro de 2024; e
- o teor do Processo nº 23333.252852.2025-81, de 21 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3037678, lotado no Campus Senhor do Bonfim, para participação em Programa de Doutorado em Difusão do Conhecimento, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/08/2025 a 31/03/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 730489
Verificador: b9c04557e7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 865/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.251437.2024-31, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, por tempo indeterminado, a partir do dia 29/08/2022, o servidor DAVI SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796377, lotado no Campus Serrinha, para o exercício da função de Coordenador de Curso- EPT, no Campus Catu.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 10:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729064
Verificador: 73b3b3ca90
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 866/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23790.251451.2025-16, de 06 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVANILTON DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3216595, para substituir o(a) titular da função de Coordenador de Ensino, Código FG-01, Campus Serrinha, no período de 11/08/2025 a 17/10/2025, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/08/2025 00:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731223
Verificador: f85f1cb7c8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 870/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo SUAP nº 23333.253086.2025-71, de 13/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS CARVALHO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3422869, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/08/2025 00:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732471
Verificador: 32b54398bb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 877/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252795.2025-19, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Naise da Silva Santos	Engenheiro-área	3490121	RET	RET-NENG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2025 13:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732234
Verificador: e39b83d1c2
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 878/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor a dirigir veículo oficial RODRIGO BRITO SALDANHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3694509, CNH nº 02835654524, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/08/2025 08:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733462
Verificador: f631b0f91b
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 879/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250270.2025-56, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 321/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025, que designou a servidora ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 3423175, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão, Código FG-02, Campus Xique-Xique., conforme segue:

ONDE SE LÊ: Código FG-02

LEIA-SE: Código FG-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2025 12:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733627
Verificador: eb98cff4b9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 896/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252831.2025-44, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VINÍCIUS TENÓRIO MACHADO, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 1198144, da substituição do(a) titular da função de Ouvidor(a), Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2025 15:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 734227
Verificador: 9b551aee50
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 897/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252846.2025-11, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269703, com exercício no Campus Xique-Xique, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 14/05/2025 a 18/05/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 19/05/2025 a 02/06/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2025 15:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 734256
Verificador: b19aafcb09
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 898/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250196.2025-61, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Bruna Munique Ferreira Silva	Assistente em Administracao	3422683	BJL-SB	RET-NUCB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2025 15:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732331
Verificador: 9ddb5564b0
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 899/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250577.2025-30, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/03/2025, a servidora ELINE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162707, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade da Educação a Distância, Campus Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2025 15:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733162
Verificador: c5aac156a9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 900/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23805.251235.2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1228009, lotado no *Campus* Itaberaba, para participação em curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 26/08/2025 a 16/03/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/08/2025 15:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733626
Verificador: ba6c296095
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 901/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, para chefe da delegação de estudantes que participarão dos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (eJIF) - 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2025 15:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736036
Verificador: 03a6890f0e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 903/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252843.2025-79, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1329946, com exercício no Campus Teixeira de Freitas, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/05/2025 a 17/05/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 18/05/2025 a 01/06/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 11:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735413
Verificador: 843299651e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 904/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23327.252815.2025-51;
- a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013;
- o teor do Processo nº 23327.253169.2024-69, que trata do Edital/IF Baiano n 246, de 11 de novembro de 2024, Seleção de Tutor(a) para o Programa de Educação Tutorial (PET) Educação Midiática Agro/Comp do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LÍLIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, como Tutora do Grupo PET Educação Midiática Agro/Comp (Agroecologia e Computação) do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 12:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732707
Verificador: e7ceadc792
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 905/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 08/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.251652.2025-90, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	Professor do EBTT - área- Letras/Português	1582214	Campus Itapetinga	Campus Itaberaba	23327.251652.2025- 90

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 12:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 735589
Verificador: ea327cc4f5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 907/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252895.2025-45, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ROGERIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1783367, com exercício no *Campus Governador Mangabeira*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/04/2025 a 22/04/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 23/04/2025 a 07/05/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 12:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736155
Verificador: 025f73fd08
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 908/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251939.2025-08, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3037660, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Código FCC, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 12:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736159
Verificador: 311ef5aca8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 909/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251339.2025-92, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 3424017, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 12:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736171
Verificador: 0deb98feb1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 910/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251339.2025-92, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 3485213, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimento regulares, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 12:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736172
Verificador: 0ea940f475
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 911/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria de Pessoal 878/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025, que autorizou o servidor RODRIGO BRITO SALDANHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3694509, dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2025 11:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736468
Verificador: 8161c8bc9b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 912/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo [23327.252891.2025-67](#), de 21/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Rita de Cassia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	RET - SGRA	RET - DGAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736800
Verificador: 66cf99dbee
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 914/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251344.2025-03, de 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1526855, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimento regulares, Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737282
Verificador: 36d5b4df3c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 915/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.251285.2025-55, de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 08 (oito) horas de carga horária da servidora VALQUÍRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3046861, lotada no Campus Santa Inês, para participação em no Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/04/2025 a 31/12/2026 ou até a consolidação do afastamento para qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737297
Verificador: 4de5800aa9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 924/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252902.2025-17, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943261, com exercício no *Campus Uruçuca*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22/07/2025 a 26/07/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 27/07/2025 a 10/08/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738156
Verificador: c691998b6b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 925/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252901.2025-64, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor WILLIAM DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1182631, com exercício no *Campus Santa Inês*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 15/06/2025 a 19/06/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 20/06/2025 a 04/07/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738157
Verificador: 4a796d2dc9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 926/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252900.2025-10, de 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor DANILO SANDE SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980716, com exercício no *Campus Itaberaba*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 29/05/2025 a 02/06/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 03/06/2025 a 17/06/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738159
Verificador: 78005d2ce2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 927/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250383.2025-45, de 18 de março de 2025, e Processo nº 23335.251389.2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de Horário Especial de Estudante para o servidor PEDRO PAULO VASCONCELOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3433843, com exercício no Campus Uruçuca, para participação no Programa de Graduação em Ciência da Computação, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, de 20/08/2025 a 17/12/2025, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736954
Verificador: 007ca4a850
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 928/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23807.251172.2025-26, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, a partir de 06/08/2025, no Campus Alagoinhas, a colaboração técnica intercampi integral da servidora ALINE FONSECA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162583, lotada no Campus Teixeira de Freitas, concedida pela Portaria de Pessoal 864/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737659
Verificador: 7f18da7a3b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 929/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 17/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252745.2025-31, de 08 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
FÁTIMA LUIZA DA SILVA SANTOS	Professor EBTT- área-Inglês	1226666	Campus Xique- Xique	Campus Serrinha	23327.252745.2025-31

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 737943
Verificador: 1c716980b3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 930/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252575.2025-95, de 28 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MAXWELL FRANCISCO DA SILVA	Professor EBTT, área - Informática	1315910	Campus Teixeira de Freitas	Campus Uruçuca	23327.252575.2025- 95

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/08/2025 12:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 736922
Verificador: 3664c3e989
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 2/2025 - XIQ-CEAD/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2025

Designa servidores(as) e discente(s) para compor Conselhos de Curso de Ensino a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O processo SUAP nº 23806.250425.2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e discente(s) abaixo relacionados(as) para compor os Conselhos de Curso de Ensino a Distância (EaD) de Informática e de Redes de Computadores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique:

I - Curso de Educação a Distância - Informática:

Servidor(a)/Aluno(a)	Cargo/Categoria	SIAPÉ/MATRÍCULA	Lotação	Função / Representação
Vinicius Nelson Lago Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1236316	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do Curso
Thiago Machado Sampaio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Campus Xique-Xique	Docente formadora
Vinicius Nelson Lago Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1236316	Campus Xique-Xique	Docente mediador a distância

Adélia Pires Lima Neta	Mediadora presencial	-	-	Docente mediadora a presencial
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Area	3252552	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
Maria de Nazaré Alves de Almeida	Discente	20251XIQ05SE0013	-	Representante discente

II - Curso de Educação a Distância - Redes de Computadores:

Servidor(a)/Aluno(a)	Cargo/Categoria	SIAPÉ/MATRÍCULA	Lotação	Função / Representação
Geová Junio da Silva Tavares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1233008	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do Curso
Thiago Machado Sampaio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Campus Xique-Xique	Docente formadora
Vinicius Nelson Lago Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1236316	Campus Xique-Xique	Docente mediador a distância
Lucas de Sousa Faria	Mediador presencial	-	-	Docente mediador presencial
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Area	3252552	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Campus Xique-Xique	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
Tiago da Silva Oliveira	Discente	20241XIQ04SE0002	-	Representante discente

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 30/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2024 .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renata Cristina Alves, COORDENADOR(A) - FAG - XIQ-CEAD**, em 31/08/2025 11:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740841
Verificador: 199a60a93a
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 3/2025 - XIQ-CEAD/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2025

Designa servidores(as), discente(s) e pais para compor Conselhos de Curso de Ensino a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O processo SUAP nº 23806.250425.2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), discente(s) e pais, abaixo relacionados(as) para compor os Conselhos de Curso EaD de Secretaria Escolar, Vendas e Multimeios Didáticos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique:

I - Curso de Educação a Distância - Vendas:

Servidor (a)/Aluno(a)/Pais	Cargo/Categoria	SIAPE/MATRÍCULA	Lotação	Função / Representação
Renata Cristina Alves	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1300443	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do Curso
Thiago Machado Sampaio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Campus Xique-Xique	Docente formador
Aline Rabello Costa Alves	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta	3479199	Campus Xique-Xique	Docente mediadora a distância

Nilane de Queiroz Barreto	Mediadora presencial	-	-	Docente mediadora presencial
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica
Dayvid Fernando Carvalho de Queiroz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1067293	Campus Xique-Xique	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
Natali de Almeida Santos	Discente	20241XIQ01SE0014	-	Representante discente

II - Curso de Educação a Distância - Secretaria Escolar:

Servidor (a)/Aluno(a)/Pais	Cargo/Categoria	SIAPE/MATRÍCULA	Lotação	Função / Representação
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do Curso
Thiago Machado Sampaio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Campus Xique-Xique	Docente formador
Carla Silva Santos Esquivel	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta	3434014	Campus Xique-Xique	Docente mediadora a distância
Valdenia Miranda Vieira	Mediador Presencial	-	-	Docente mediador presencial
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área	3252552	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica
Caroline Ribeiro dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1595786	Campus Xique-Xique	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
Gilvania Oliveira de Andrade	Discente	20251XIQ03SE0014	-	Representante discente

III - Curso de Educação a Distância - Multimeios Didáticos:

Servidor (a)/Aluno(a)/Pais	Cargo/Categoria	SIAPÉ/MATRÍCULA	Lotação	Função / Representação
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do curso
Thiago Machado Sampaio	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Campus Xique-Xique	Docente formador
Robson Francisco Matos do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3491131	Campus Xique-Xique	Docente mediador a distância
Ivanice Alves Carneiro	Mediadora presencial	-	-	Docente mediadora presencial
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Area	3252552	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica
Lucas Souza Lima	Enfermeiro-Area	3423677	Campus Xique-Xique	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
Estela Santos Bessa	Discente	20251XIQ02SE0025	-	Representante discente

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 60/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2025 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renata Cristina Alves, COORDENADOR(A) - FAG - XIQ-CEAD**, em 31/08/2025 11:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740839
Verificador: dad31ab20c
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 71/2025 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025

Altera a composição da Comissão local à organização e coordenação das ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPCs dos cursos ofertados pelo IF Baiano constituída pela portaria 54/2025, de 27 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Despacho #935530 do Processo 23328.251349.2025-87;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local à organização e coordenação das ações estratégicas visando a discussão do Currículo Integrado e revisão dos PPCs dos cursos ofertados pelo IF Baiano constituída pela PORTARIA 54/2025-BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passando a constar com a seguinte alteração:

I - incluir a servidora ADEVANUCIA NERE SANTOS, ocupante do cargo de Professor , do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3067695.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Representação	Função na Comissão
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Direção Acadêmica	Presidente

Ediênio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação de Ensino	Membro
Daniel Pinto Mororó	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3020813	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Débora Francine Gomes Silva Pereira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294382	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agricultura	Membra
Thamiles Santos Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	Membra
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Núcleo de Assessoria Técnico- Pedagógica	Membra
Adevanucia Nere Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Representante de professor AEE	Membra

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 54/2025 - BJL-GAB/BJLDG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 29/08/2025 14:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740193
Verificador: e1c73e5561
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 77/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025

Altera a composição da comissão responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus Serrinha*, para o ano letivo 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus Serrinha*, para o ano letivo 2026, constituído(a) pela PORTARIA 76/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2025, que passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Áddla Thaine Santos Oliveira	Assistente de laboratório	2331360	Presidente
Gerson Limoeiro Alves	Técnico de Laboratório	2340894	
José Alexandre da Silva	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331460	
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	1890054	
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnico(a) em Assuntos Educacionais	1760433	
Othon José Lima do Sacramento	Auxiliar em Administração	2332731	
Rodrigo dos Santos Rocha	Técnico de Laboratório	1871149	
Rodrigo Nunes Reis	Assistente em Administração	3424030	
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	1307812	
Tamille Marins Santos Cerqueira	Enfermeiro(a)	2261211	
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1999914	

Carla Teresa dos Santos Marques	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2910609	Membros
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	
Etienne Santiago Carneiro	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350479	
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034501	
Maria Aparecida Brito Oliveira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1249561	
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1038536	
Marline Araujo Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	
Ana Clara Oliveira Bispo	Discente	20251SER07I0024	
Ana Sophia Mota de Araújo	Discente	20231SER06I0001	
Ana Laura Nunes do Rosário	Discente	20251SER07I0004	
Ana Luiza Lima Silva	Discente	20241SER06I0022	
Brisa Vitoria Azevedo Santos Moreira	Discente	20251SER07I0036	
Franklin Santos de Jesus Apostolos	Discente	20241SER10S0018	
Geovana Cunha de Oliveira	Discente	20251SER07I0016	
Isabelle Miranda Queiroz Santos	Discente	20251SER07I0021	
Iure Silva dos Anjos	Discente	20241SER06I0004	
Karen Evelyn Oliveira Pimentel Lima	Discente	20201SER04GL0020	
Kelly Beatriz Teixeira Cerqueira	Discente	20201SER04GL0008	
Laine Carvalho Santos	Discente	20231SER07I0026	
Lunna Beatriz da Silva Mota	Discente	20251SER07I0028	
Maria Luiza Brito Souza de Oliveira Almeida	Discente	20251SER07I0012	
Vívian Oliveira dos Santos	Discente	20251SER07I0029	
Josival Oliveira	Recepcionista (Terceirizado)	***.268.205-**	
Rafael Ferreira Teles	Recepcionista (Terceirizado)	***.838.555-**	
Grazielle Barbosa Silva	Recepcionista (Terceirizada)	***.677.165-**	
Ana Maria Anunciação da Silva	Comunidade externa	***.928.475-**	
Antonio Pereira Lima Sobrinho	Comunidade externa	***.078.005-**	
Patricia de Sena Araújo	Comunidade externa	***.962.575-**	
Maria Agnelina Santos de Jesus	Comunidade externa	***.387.255-**	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 76/2025 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 29/08/2025 13:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740397
Verificador: 555b45d0c0
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 79/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2025

Altera a composição do Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.251454.2025-27;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** do **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*, os seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luis Augusto Santos Porto	Discente	20221URU08GT0010	Membro Titular
Mateus de Oliveira Sacramento	Discente	20231URU33S0014	Membro Titular
Thayná Flávia de Oliveira Souza Santos	Discente	20221URU27I0031	Membro Titular
Catiane Lyrio Rocha	Docente EBTB substituta	1143650	Membro Titular

Art. 2º **Nomear** para o supramencionado **Núcleo** os seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2186482	Membro Titular
Luiza Felix dos Santos	Discente	20241URU03GB0009	Membro Titular
Rebeca Pinto Silva	Discente	20241URU24I0005	Membro Titular
Séfora Catarina Souza Andrade	Discente	20231URU24I0012	Membro Titular
Giovanna Silva Viana	Discente	20231URU24I0040	Membro Titular
Thaylan Lorrano Mendes Nunes	Discente	20231URU27I0038	Membro Titular

Art. 3º O **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*, passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Moraes	Técnica em AudioVisual	1402297	Coordenadora
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira	1284608	Membro Titular
Isaías Ferreira De Oliveira	Discente	20201URU24I0005	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2186482	Membro Titular
Luiza Felix dos Santos	Discente	20241URU03GB0009	Membro Titular
Rebeca Pinto Silva	Discente	20241URU24I0005	Membro Titular
Séfora Catarina Souza Andrade	Discente	20231URU24I0012	Membro Titular

Giovanna Silva Viana	Discente	20231URU24I0040	Membro Titular
Thaylan Lorrano Mendes Nunes	Discente	20231URU27I0038	Membro Titular

Art. 4º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/08/2025 14:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739607
Verificador: 487eca9561
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 80/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 01/2025, celebrado com a Empresa **M. DE MOURA REQUIÃO NETO**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **RICARDO MOTA DOS SANTOS**, SIAPE 3443265, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 01/2025**, celebrado entre este Campus e a **M. DE MOURA REQUIÃO NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.649.060/0001-87**, tendo como objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** a Servidora **JULIA CERQUEIRA MORAIS**, SIAPE 1402297, ocupante do Cargo de Técnico em Audiovisual, para exercer a função de **substituta** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/08/2025 09:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740153
Verificador: 6a9781dcf2
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 84/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025

Constitui Comissão responsável por acompanhar a participação dos servidores do Campus Governador Mangabeira nos V Jogos dos Servidores do IF Baiano (2025).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável por acompanhar a participação dos servidores do Campus Governador Mangabeira nos V Jogos dos Servidores do IF Baiano (2025):

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Adelson Rocha de Jesus	Assistente em Administração	1078957	Presidente
Janemeire Costa dos Santos	Professora EBT	1729159	Membra
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	Membra
Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2331223	Membra
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - Conhecer as disposições do Regulamento Geral dos V Jogos dos Servidores do IF Baiano.
- II - Receber as inscrições dos participantes.

III - Realizar seleção interna caso haja mais de 25 interessados em participar dos Jogos.

IV - Elaborar e entregar a relação nominal de todos(as) os servidores(as) inscritos(as) com a assinatura da Direção Geral dando ciência de liberação dos(as) referidos(as) servidores(as).

V - Realizar os demais procedimentos constante do Regulamento Geral dos V Jogos dos Servidores do IF Baiano.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/08/2025 11:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739754
Verificador: 5b788ae348
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

PORTARIA 103/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2025

Designa comissão organizadora do Festival das Culturas do CELIN, no âmbito do IF Baiano - campus Itapetinga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria Nº 280 de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Organizadora do Festival das Culturas do CELIN, no âmbito do IF Baiano, *campus* Itapetinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	Função
Marcos Vinicius Silva Costa	Professor EBTT	3444035	Presidente
Marise Rodrigues Guedes	Professora EBTT	2009226	Membro
Oswaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Membro
Silvia Mara Tellini	Professora EBTT	1268342	Membro
Emanuela de Souza Cordeiro	Professora EBTT	1684716	Membro
Diego Lacerda Costa	Professor EBTT	3492068	Membro

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 28/08/2025 11:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739624
Verificador: 2016719c0e
Código de
Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 323/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025

Homologa o Edital nº. 143, de 09 de junho de 2025, referente a seleção de candidatos(as) para atuação como Professor(a) Formador(a) nas disciplinas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva, na modalidade de ensino à distância (EaD).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251874.2025-11, de 28 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 143, de 09 de junho de 2025](#), referente ao Processo Seletivo para atuação como Professor(a) Formador(a) nas disciplinas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva, na modalidade de ensino à distância (EaD).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 14/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/08/2025 14:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727081
Verificador: 75e29d6be9
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 324/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bens para unidade educativa de Paripe.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de bens para unidade educativa de Paripe.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Campus Serrinha	Integrante Requisitante
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Campus Senhor do Bonfim	Integrante Requisitante
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2340906	Campus Governador Mangabeira	Integrante Administrativo
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratório	3012913	Campus Xique-Xique	Integrante Administrativo
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Campus Valença	Integrante Administrativo
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Campus Alagoinhas	Integrante Administrativo
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Campus Itaberaba	Integrante Administrativo
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Campus Valença	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no inciso I do Art. 9º da IN 94/2022 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/08/2025 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728432
Verificador: 9d445aad2d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 326/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.252243.2025-51, de 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Evanilton Moura Alves, lotado no Campus Guanambi.

Membros Titulares

Ariomar Rodrigues Dos Santos

Fabiano Ferreira da Silva

Cristiane Leal dos Santos Cruz

Francisco Regilson Souza

E-mail

ariomar.rodrigues@ifbaiano.edu.br

fsilva@uesb.edu.br

cleal@uesb.edu.br

regilson@ifba.edu.br

Membros Suplentes

Mariana Texeira Rodrigues Vila

Paulo Valter Nunes Nascimento

Vicente Ribeiro Rocha Júnior

Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes

Aureliano José Vieira Pires

Fábio Andrade Teixeira

E-mail / Telefone

mariana.vila@ifbaiano.edu.br / (77) 99702-1300

pvalter@uesb.edu.br / (77) 99155- 5543

vicente.rocha@unimontes.br / (38) 98825 - 7218

sfernandes@uesb.edu.br / (77) 99944 - 2566

aurelianojvp@uesb.edu.br / (77) 98835- 3533

fteixeira@uesb.edu.br / (77) 98822 - 4087

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2025 13:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728815
Verificador: 97229339c4
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 327/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA 142/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o art. 36, da [Resolução nº 27/2017 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#) do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;
- a [Portaria 77-2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 27.02.2025, que Constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Biênio 2025-2027, tendo sua posse em 07/03/2025;
- o [Edital nº 199, de 11 de setembro de 2024](#), que trata dos procedimentos de consulta à comunidade acadêmica para escolha dos Membros Egressos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Biênio 2025-2027;
- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251415.2024-48](#) - que trata do Processo Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2025-2027.
- a [Portaria 142/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) - que constitui a Comissão Eleitoral Central responsável pela conclusão do Processo Eleitoral de escolha dos membros na categoria Egressos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelos membros da comissão designada pela PORTARIA 142/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2025, no período de 29/07/2025 a 07/08/2025.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/08/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/08/2025 11:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728702
Verificador: e0acfb0009
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 328/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

Homologa o edital nº 259, de 18 de dezembro de 2024, referente à seleção de Professor(a) Formador(a) em disciplinas dos cursos de pós-graduação lato sensu, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.253419.2024-61, de 07 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº. 259, de 18 de dezembro de 2024](#), referente à seleção de Professor(a) Formador(a) em disciplinas dos cursos de pós-graduação lato sensu, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 20/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729732
Verificador: 98fa941118
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 329/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2025

Homologa o Edital nº 130, de 22 de maio de 2025, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação lato sensu em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250388.2025-67, de 07 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 130, de 22 de maio de 2025](#), referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação lato sensu em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 27/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/08/2025 12:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 729734
Verificador: c955ba74c2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 331/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

Redesigna comissão que tem por finalidade elaborar o Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250585.2022-43, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a comissão que tem por finalidade a elaboração do Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano, constituída pela PORTARIA 51/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022, alterada pela Portaria 200/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023 e pela Portaria 290/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Presidente
Alam Felix dos Santos Moreira	Professor EBTT	1784618	Campus Itapetinga	Membro
Hugo Deleon Pereira dos Santos	Professor EBTT	1374693	Campus Guanambi	Membro
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor EBTT	1845307	Campus Alagoinhas	Membro
Fernando Martins de Oliveira Neto	Professor EBTT	3036070	Campus Catu	Membro
Felipe Grimaldi Requião Silva	Professor EBTT	3444164	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 5º O quórum para reunião da comissão passa a ser de 50% (cinquenta por cento) mais um membro, bem como o quórum para deliberação.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, quinzenalmente, e as reuniões extraordinárias, caso necessário,

serão convocadas por e-mail.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2025 13:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732468
Verificador: 2ae250310c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 332/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025

Constitui comissão para organizar e executar o processo seletivo de estagiários de Contabilidade na Reitoria do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252504.2025-92, de 21 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de organização e execução do processo seletivo de estagiários de contabilidade - ano 2025, na Reitoria do IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Maria Pedrina Silveira de Oliveira	Contadora	3161456	Reitoria	Presidente
Eveline Chaves dos Santos Ledo	Contadora	1981421	Reitoria	Membro
José Virolli Chaves	Contadora	1672583	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar, organizar e executar o processo seletivo de seleção de estagiários de Contabilidade para atuar na Reitoria do IF BAIANO.

Art. 3º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/08/2025 00:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 730485
Verificador: c0ef6b3ad4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 333/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.251562.2023-37.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 5/2025 - OA - CCOR 3/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 17/08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 152/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, para atuar no PAD nº 23327.251562.2023-37, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/08/2025 23:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732423
Verificador: 61e0735ff3
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 335/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

Constitui grupo de trabalho para revisão/reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252684.2025-11, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para revisão/reformulação do regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Chintamani Santana Alves	Professor EBTT	1254661	Campus Serrinha	Presidente
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	Campus Alagoinhas	Membro
Célio José dos Santos	Professor EBTT	2890648	Campus Catu	Membro
Dário Ribeiro de Sales Júnior	Professor EBTT	2504556	Campus Guanambi	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor EBTT	1952056	Campus Itaberaba	Membra
Ingrid Michelle Coelho Sampaio Felix	Professor EBTT	3362742	Campus Itapetinga	Membra
Elivaldo Souza de Jesus	Professor EBTT	1624919	Campus Santa Inês	Membro
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Campus Serrinha	Membro
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Lívia Santana dos Santos	Técnico de Laboratório	3013153	Campus Uruçuca	Membra
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professor EBTT	1886615	Campus Valença	Membra
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor EBTT	3028802	Campus Xique-Xique	Membra

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

I - revisar e propor ajustes nas diretrizes atuais do NEABI; e

II - Identificar e propor adequações necessárias às novas demandas institucionais.

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho será a presença de maioria simples para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - CPAED/PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º O grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art.8º. As atividades dos(as) integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2025 12:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733380
Verificador: 7985f9a5c8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 337/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2025

Altera Função Gratificada na estrutura organizacional do
Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**,

- o teor do Processo nº 23805.251037.2025-09, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Função Gratificada na estrutura organizacional do Campus Itaberaba, conforme abaixo:

Nomenclatura	Código	
	De	Para
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	Código FG-04	Código FG-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2025 10:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733051
Verificador: b9f4b55482
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 338/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

Constitui grupo de trabalho para revisão da PORTARIA nº 1005, de 04 de outubro de 2021, que trata do Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, lotados no IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº Processo 23327.251955.2025-11, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho para revisão da PORTARIA nº 1005, de 04 de outubro de 2021, que trata do Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, lotados no IF BAIANO.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário Executivo	1071800	Reitoria	Presidente
Joelita Pereira Oliveira	Bibliotecário- Documentalista	2797022	Reitoria	Membro
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Assistente de Aluno	1246536	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	Campus Catu	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	Campus Itapetinga	Membro

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

I – proceder à análise da [Portaria nº 1.005, de 04 de outubro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano, identificando

pontos que necessitem de atualização, aprimoramento ou adequação normativa.

II – realizar levantamento e estudo comparativo com a legislação vigente, normativas internas, orientações dos órgãos de controle e boas práticas adotadas por outras instituições federais de ensino, de modo a embasar tecnicamente as propostas de alteração.

III – elaborar minuta revisada da Portaria, contemplando alterações, inclusões ou exclusões de dispositivos.

IV – submeter a proposta final à instância competente para análise, aprovação e publicação, observando os prazos e procedimentos institucionais.

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho e deliberação será a presença de pelo menos 60% de seus(suas) representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web-conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente, conforme calendário a ser definido pela Comissão.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de (30) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2025 13:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732538
Verificador: d358ebf581
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 339/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025

Retifica a PORTARIA 317/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025, que constituiu o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 317/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2025, que constituiu o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do IF BAIANO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Representação
Anderson Santana de Souza	Administrador	1825390	Reitoria	Prodin

LEIA-SE:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Representação
Anderson Santana de Souza	Arquivista	1825390	Reitoria	Prodin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/08/2025 09:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733505
Verificador: 0ae8863ff6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 340/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025

Alterar a fiscalização do Contrato nº 24/2024, celebrado com
a Construtora JF Prado LTDA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e Decreto de Recondição de 26/04/2022 de acordo com às disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a solicitação encaminhada via e-mail em 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato nº 24/2024, celebrado com a Construtora JF Prado LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.585.696/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução da obra de construção da refeitório do Campus Teixeira de Freitas, passando a constar com as seguintes alterações:

Art. 2º Dispensar a servidora REBECA NOGUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 3443746, da função de fiscal do referido contrato.

Art. 3º Designar a servidora NAISE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 3490121, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

Art. 4º A fiscalização do referido contrato passar a constar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Naise da Silva Santos	Engenheiro- area	349012	Reitoria	Fiscal
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro- area	2005995	Reitoria	Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/08/2025 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 733577
Verificador: dbbc66e4b9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 342/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251087.2024-81, de 01 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **ANAPÁULA DE PAULA CIDADE COELHO**, lotada no *Campus* Uruçuca.

Nome	Instituição	E-mail	Telefone	Função na comissão
Joaldo Rocha Luz	IF Baiano	joaldo.luz@ifbaiano.edu.br	73 99155-1607	Presidente
Claudia Csekó Nolasco de Carvalho	Universidade Estadual de Alagoas	claudia.cseko@uneal.edu.br	82 98138-6256	Membro
Israel Gomes de Amorim Santos	Universidade Estadual de Alagoas	israel.santos@uneal.edu.br	82 99694-6077	Membro
Marcos Renato Franzosi Mattos	Universidade Federal do Agreste Pernambucano - UFAPE	marcos.mattos@ufape.edu.br	87 99810-7162	Membro
Cinira de Araujo Farias Fernandes	IFBaiano	cinira.fernandes@ifbaiano.edu.br	73 99610-0070	Suplente

Eduardo Gross	Universidade Estadual de Santa Cruz	egross@uesc.br	73 99141-4906	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2025 13:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732474
Verificador: 8fd5ec03bb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 348/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251703.2025-63, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora Maria Amélia Blanco, matriculado SIAPE nº 1741987, lotado no *Campus Catu*.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Wilson Fábio Bispo dos Santos	71 98343-8494/wilson.bispo@ifbaiano.edu.br
Elder Sales Teixeira	71 998776-9948/eldersate@gmail.com
Fábio Luís Alves Pena	71 98832-4160/fabiopena@ifba.edu.br
Milton Souza Ribeiro	71 99238-4242/miltaao@uefs.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Simone Maria Rocha Oliveira	75 9995- 3128/simone2009oliveira@gmail.com
Inês Angélica Andrade Freire	71 99140-4626/ines.angelica@uesb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2025 16:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 731906
Verificador: 0d8f8f1271
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 375/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253536.2023-43.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 3/2025 - OA - CCOR 12/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 04/05/2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253536.2023-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/08/2025 08:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740049
Verificador: 0c54fb6ed2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 412/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025

Remaneja Função Gratificada da Estrutura Administrativa do
Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251038.2025-45, de 18 de julho de 2025; e
- o teor do Processo nº 23805.251039.2025-90, de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Itaberaba, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-01	Coordenação das Unidades Educativas de Campo	Coordenação de Assuntos Estudantis
Código FG-02	Coordenação de Assuntos Estudantis	Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/08/2025 14:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728583
Verificador: f3d1287122
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 413/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2025

Ratifica a homologação do Edital nº 65/2021, referente ao Processo Seletivo para remoção de servidores do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

- o teor do Processo nº 23327.252999.2025-50, de 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a homologação do [Edital nº 65/2021](#), referente ao Processo Seletivo para remoção de servidores do IF BAIANO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/08/2025 13:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 739622
Verificador: 053a6baea5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 431/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo SUAP nº 23328.250892.2022-14](#), e
- as deliberações do Conselho Superior na [3ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos 2021.2 e 2022.1, *Campus Bom Jesus da Lapa*, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Agricultura e Informática;

II. dos Cursos Superiores: Gestão da Tecnologia da Informação e Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 01/08/2025 13:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 726746
Verificador: d2ab2b5fe2
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 77/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 6 de agosto de 2025

Estabelece diretrizes para o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em ambientes insalubres no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições, delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o
- o Acórdão Nº 2355/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU) – 1ª Câmara,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer diretrizes para promover o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em ambientes insalubres e perigosos no âmbito das Unidades do IF Baiano.

Art. 2º Esta Instrução Normativa aplica-se a todos os servidores lotados em Unidades do IF Baiano que desempenham atividades classificadas como insalubres ou perigosas, conforme as legislações vigentes.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

Insalubridade - exposição de modo habitual ou permanente a atividades com agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Periculosidade - exposição de modo habitual ou permanente a atividades que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a condição de risco acentuado à vida;

EPI - Equipamento de Proteção Individual, recomendado no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, do respectivo cargo.

CAPÍTULO II

DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS

Art. 4º Para os postos de trabalho nos quais os servidores atuam em ambientes insalubres ou perigosos, o monitoramento das atividades insalubres ou perigosas será realizado por meio de um sistema de registro de atividades, composto por:

I. Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos, onde será registrado o tempo de exposição diário dos servidores (modelo - Anexo I).

II. Um Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos (modelo - Anexo II).

Art. 5º As chefias imediatas deverão acompanhar, emitir e validar, mensalmente, o relatório de frequência dos servidores (inciso II, Art. 3º), certificando-se da exposição efetiva aos agentes insalubres ou perigosos, de modo a embasar os pagamentos dos respectivos adicionais.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES INSALUBRES

Art. 6º O exercício de atividades em ambientes insalubres ou perigosos nos campi do IF Baiano, deverá ser controlado pela Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos (modelo - Anexo I), sendo necessário a:

§ 1º Autorização da chefia imediata do servidor, por meio de assinatura na planilha, para a realização de atividades em ambientes considerados insalubres ou perigosos, devendo constar a:

I - **Solicitação/justificativa:** O registro deve incluir a solicitação ou justificativa, apresentada por professores, estudantes ou pela chefia imediata, que fundamente a necessidade de o servidor realizar atividades que o exponham a condições insalubres ou perigosos;

II - **Descrição das atividades:** O servidor deve descrever as atividades desenvolvidas no ambiente insalubre ou perigoso, registrando o horário de início e término de cada atividade.

§ 2º A Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos e o Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos devem ser preenchidos e arquivados no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do Campus. Após isso, esses documentos devem ser digitalizados e encaminhados semestralmente, por meio do SUAP, ao Núcleo de Previdência e Segurança do Trabalho (NUPREVS) do IF Baiano.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º A ausência de preenchimento ou inconsistências nos registros da Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios poderá acarretar suspensão de pagamento do adicional ocupacional concedido, até que haja regularização das informações.

Art. 8º Para as hipóteses previstas no art. 7º, haverá responsabilização administrativa da chefia imediata, se constatada omissão no acompanhamento, validação ou encaminhamento dos registros

CAPÍTULO V

DA ARMAZENAGEM E TRANSPARÊNCIA

Art. 9º As planilhas de controle, juntamente com os relatórios mensais de controle das atividades insalubres, deverão ser armazenadas eletronicamente e mantidas à disposição para auditorias internas e externas, garantindo a transparência e rastreabilidade das informações relacionadas à exposição dos servidores a ambientes insalubres.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete do Reitor, considerando os normativos vigentes.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

Modelo de Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos
respaldados por Laudo Técnico Ambiental das Condições de Trabalho.

SERVIDOR: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

MÊS/ANO: _____

DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (local desenvolvimento e objeto manipulado)	JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	VISTO DO SOLICITANTE (Estudante, professor e outros)	PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DIRETA/DIA	VISTO DA CHEFIA IMEDIATA
01				___ às ___	
02				___ às ___	
03				___ às ___	
04				___ às ___	
05				___ às ___	
06				___ às ___	
07				___ às ___	
08				___ às ___	
09				___ às ___	
10				___ às ___	
11				___ às ___	
12				___ às ___	
13				___ às ___	
14				___ às ___	
15				___ às ___	
16				___ às ___	
17				___ às ___	
18				___ às ___	
19				___ às ___	
20				___ às ___	
21				___ às ___	
22				___ às ___	
23				___ às ___	
24				___ às ___	
25				___ às ___	
26				___ às ___	
27				___ às ___	
28				___ às ___	
29				___ às ___	
30				___ às ___	
31				___ às ___	
Tempo de Exposição Mensal (h):			Visto:		

ANEXO II

Modelo de Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos

INSALUBRES E PERIGOSOS

Instituto Federal Baiano - Campus [Nome do Campus]

Período: [Data de início da semana] a [Data de término da semana]

Área: [Nome da área de risco/setor]

Responsável pela chefia imediata: [Nome da Chefia]

Data da emissão do relatório: [Data]

1. Identificação dos servidores

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Data da entrada	Horário da entrada (horas)	Horário de saída (horas)	Horas de exposição	Condições de Risco	Adicional (Sim/Não)
João da Siva	123456	Técnico de Laboratório - área química	10/10/24	8:00	12:00	4:00	Insalubridade - grau médio	Sim
Maria Souza	789012	Auxiliar de Manutenção	11/10/24	7:30	13:30	6:00	Periculoso	Sim
Pedro Oliveira	345678	Eletricista Industrial	12/10/24	9:00	15:00	6:00	Periculoso	Sim

2. Detalhamento das Atividades

Exemplos:

- Servidores expostos a agentes insalubres:
 - João da Silva: Atividades em laboratório de produtos químicos. Grau de insalubridade de acordo com o laudo ambiental.
 - EPI utilizado (C.A): respirador, luvas , avental e outros.
- Servidores expostos a agentes perigosos:
 - Maria Souza: Trabalha em áreas de manutenção de caldeiras e sistema elétricos, apresentando risco de acidentes graves.
 - Pedro Oliveira: Trabalha em instalações elétricas de alta tensão, condição periculosa.
 - EPI utilizado (C.A): botas, luvas , capacetes e outros.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/08/2025 16:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 728770
Verificador: 2265050637
Código de Autenticação:



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											6,5	2.177,50	2.255,25	4.432,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.300,50
000988/25-1C	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/08/2025	09/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	974,57	974,57
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	626,86	626,86
							16/08/2025	16/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													653,82	653,82	
Sub-Total											7,5	3.472,50	2.255,25	5.727,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		235,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.831,32
000989/25-1C	FABIO GONCALVES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/08/2025	09/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	974,57	974,57
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	626,86	626,86
							16/08/2025	16/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													653,82	653,82	
Sub-Total											7,5	2.557,50	2.255,25	4.812,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		235,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.916,32
000990/25-1C	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	974,57	974,57
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	626,86	854,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													653,82	653,82	
Sub-Total											6,5	2.957,50	2.255,25	5.212,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.080,50
000991/25-1C	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	974,57	974,57
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	626,86	854,36

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														653,82	653,82
Sub-Total												6,5	2.957,50	2.255,25	5.212,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.080,50	
000992/25-1C	HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	974,57	974,57
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	626,86	794,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														653,82	653,82
Sub-Total												6,5	2.177,50	2.255,25	4.432,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		125,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.426,32	
001032/25-1C	RILVAYNIA DANTAS SOARES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2025	09/08/2025	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	3.071,17	3.071,17
							09/08/2025	10/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	167,50	1.084,46	1.251,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														748,07	748,07
Sub-Total												7,5	2.557,50	4.903,70	7.461,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	322,10	Restituição (R\$)		235,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.469,92	
001035/25-1C	RENATA DIAS COSTA SA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/08/2025	09/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	974,57	974,57
							10/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	626,86	626,86
16/08/2025	16/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														653,82	653,82
Sub-Total												7,5	2.557,50	2.255,25	4.812,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	383,65	Restituição (R\$)		235,82	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.759,92	
001070/25	LUCAS BRITTO LANDIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/08/2025	16/08/2025	Guanambi (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/08/2025	16/08/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001088/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2025	01/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
001105/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001106/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2025	26/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001112/25	PAULA SILVA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/08/2025	10/08/2025	Irecê (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							10/08/2025	10/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
001117/25	MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	27/07/2025	01/08/2025	Central (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Central (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		374,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.715,25
001134/25	CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	549,87	1.824,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	476,05	476,05
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	1.025,92	2.938,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.806,17
001135/25	RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/07/2025	30/07/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							30/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	1.678,77	2.103,77
							31/07/2025	31/07/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	476,05	476,05
							31/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.822,50	2.154,82	3.977,32
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	261,65	Restituição (R\$)		470,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.280,67	
001136/25	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	549,87	1.824,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	476,05	688,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.487,50	1.025,92	2.513,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	469,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.138,98	
001137/25	LUCIANE COSTA FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	549,87	1.824,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	476,05	476,05
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	1.025,92	2.938,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		514,57	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.320,74	
001138/25	LAIS DE JESUS NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2025	29/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							29/07/2025	01/08/2025	Vitória (ES)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	2.151,46	3.426,46
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.733,25	1.733,25
							01/08/2025	01/08/2025	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	3.884,71	5.797,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		261,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.926,75	
001145/25	CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2025	02/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00	
001146/25	CATIA CILENE FARAGO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2025	02/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00	
001147/25	JOSIANE THETHE ANDRADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2025	02/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001148/25	DIMAS CATAI SANTOS JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/08/2025	02/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00	
001151/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2025	29/07/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	549,87	2.349,87
							01/08/2025	01/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	586,35	586,35
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	2.100,00	1.136,22	3.236,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.149,42	
001155/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2025	27/07/2025	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2025	31/07/2025	Feira de Santana (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							31/07/2025	01/08/2025	Guanambi (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/08/2025	01/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	421,75	Restituição (R\$)		501,04	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.016,79	
001159/25	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	09/08/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	1.520,00	840,97	2.360,97
							09/08/2025	09/08/2025	Campo Grande (MS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	745,27	935,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	1.586,24	3.296,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.209,44	
001162/25	VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	55,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			781,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001164/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	1.248,97	1.248,97
							10/08/2025	12/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Veículo Próprio	2,0	910,00	0,00	910,00
							12/08/2025	14/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							14/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	257,50	664,86	922,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	3.167,50	1.913,83	5.081,33	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.854,08	
001165/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	10/08/2025	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	1.421,27	1.421,27
							10/08/2025	12/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/08/2025	14/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2025	15/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	16/08/2025	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/08/2025	16/08/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,00	839,86	1.029,86
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.335,00	2.261,13	4.596,13	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.368,88	
001169/25	RODRIGO BRITO SALDANHA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	355,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			817,02	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001171/25-1C	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	18/08/2025	Remanso (BA)	Teresina (PI)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							18/08/2025	19/08/2025	Teresina (PI)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	3.050,00	0,00	3.050,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		318,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.731,85
001172/25	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
001177/25	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	12/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							12/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							13/08/2025	13/08/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							14/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.317,50	0,00	2.317,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.135,70
001178/25	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2025	31/07/2025	Salvador (BA)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	2.008,67	2.008,67
							31/07/2025	02/08/2025	Recife (PE)	Garanhuns (PE)	Rodoviário	2,0	910,00	0,00	910,00
							02/08/2025	02/08/2025	Garanhuns (PE)	Recife (PE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2025	02/08/2025	Recife (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	1.795,99	2.023,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	3.804,66	4.942,16	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.946,26
001193/25-1C	ALICE NASCIMENTO DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	06/08/2025	Cachoeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2025	06/08/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Cachoeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		53,04	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			650,54
001194/25	JOSILANE DE OLIVEIRA AMORIM	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	06/08/2025	Salvador (BA)	Alagoínhas (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2025	06/08/2025	Alagoínhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001197/25	JOSE MARCELO CONCEICAO SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2025	02/08/2025	São Francisco do Conde (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/08/2025	02/08/2025	Valença (BA)	Retorno para São Francisco do Conde (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
										Sub-Total Geral	1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04	
Total (R\$)														469.006,69	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001198/25	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	12/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							12/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							13/08/2025	13/08/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							14/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.135,70
001200/25	CHINTAMANI SANTANA ALVES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2025	02/08/2025	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/08/2025	02/08/2025	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		81,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			516,09
001202/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25
001204/25	JANINE SILVEIRA CASSIANO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		238,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.604,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001205/25	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.613,80
001206/25-1C	VITOR ROCHA RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2025	02/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		154,17	Restituição (R\$)		49,94	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.320,77
001207/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2025	02/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		37,32	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.230,97
001210/25	LAYS MILENA DE ALMEIDA CORREIA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	06/08/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2025	06/08/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001211/25	NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/08/2025	16/08/2025	Guanambi (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/08/2025	16/08/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15
001212/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			755,22
001213/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2025	01/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		256,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.031,18
001217/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	05/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/08/2025	05/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001218/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001220/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	19/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2025	19/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001221/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2025	26/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001222/25	ELIANE MAHL	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	30/08/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/08/2025	30/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
001226/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	05/08/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/08/2025	06/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2025	06/08/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001228/25	MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	47,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			789,54	
001230/25	FELIZARDA VIANA BEBE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50	
001231/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	06/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							06/08/2025	06/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,15	
001232/25	ELIA KARINA DE CARVALHO COSTA MOREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/08/2025	16/08/2025	Guanambi (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/08/2025	16/08/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,15	
001233/25	BRUNO ANDRADE RIBEIRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/08/2025	31/08/2025	Guanambi (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05	
001234/25	NAYRON BRITO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	16/08/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25	
001235/25	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	16/08/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001236/25	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	15/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70
001237/25	THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25
001239/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			755,11
001240/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	05/08/2025	Itaberaba (BA)	Itatim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/08/2025	05/08/2025	Itatim (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	05/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			393,70
001241/25	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	12/08/2025	14/08/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	2,0	910,00	0,00	910,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001242/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2025	01/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001243/25	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/08/2025	24/08/2025	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
001244/25	JANINNE PIRES FARIAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	29/08/2025	Barreiras (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Barreiras (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
001250/25-1C	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001251/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	14/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							14/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,56	Restituição (R\$)		472,75	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.853,19
001253/25	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	11/08/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2025	11/08/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001254/25	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	15/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		206,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			966,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001255/25-1C	GLAUCO NEVES DE MEENESES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	15/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001257/25	JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		321,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.521,40
001258/25	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	17/08/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/08/2025	17/08/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.081,60
001259/25	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	17/08/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/08/2025	17/08/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.081,60
Sub-Total Geral											1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04	
Total (R\$)														469.006,69	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001263/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	12/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		180,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			752,24
001264/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	18/08/2025	Remanso (BA)	Teresina (PI)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							18/08/2025	19/08/2025	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							19/08/2025	19/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	4.047,50	0,00	4.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		318,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.729,35

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001265/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	18/08/2025	Remanso (BA)	Teresina (PI)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							18/08/2025	19/08/2025	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							19/08/2025	19/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	4.047,50	0,00	4.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		318,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.729,35
001266/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001267/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	17/08/2025	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/08/2025	17/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.957,50	0,00	2.957,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		427,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.530,30
001268/25	JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/08/2025	09/08/2025	Uruçuca (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/08/2025	09/08/2025	Valença (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		55,27	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			542,23

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001269/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2025	06/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2025	09/08/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							09/08/2025	09/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		224,17	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.200,83
001270/25	MAICELMA MAIA SOUZA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Amargosa (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Valença (BA)	Retorno para Amargosa (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,60
001271/25	CHINTAMANI SANTANA ALVES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2025	16/08/2025	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2025	16/08/2025	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		81,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			516,09
001272/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	16/08/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001273/25	VALTER COSTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	15/08/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		384,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.123,50
001274/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Santa Inês (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25
001275/25	KLEBER PEIXOTO DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001276/25	JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2025	29/08/2025	Barreiras (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Barreiras (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,50
001277/25	SANDRA SAMARA PIRES FARIAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	29/08/2025	Barreiras (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Barreiras (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001280/25	ALINE FONSECA GOMES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			405,68
001281/25	JOSE MARCELO CONCEICAO SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2025	16/08/2025	São Francisco do Conde (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/08/2025	16/08/2025	Valença (BA)	Retorno para São Francisco do Conde (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
001282/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
001284/25	JOSENILTON DE CARVALHO FREITAS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.507,50
001285/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	19/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00			
							19/08/2025	19/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.660,70
001286/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00			
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.046,60
001287/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00			
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00			
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		136,35		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		701,15
001288/25	ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00			
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		411,60
001289/25	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00			
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		591,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001290/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	19/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							19/08/2025	19/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.320,70
001291/25	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
001292/25	JEFERSON SILVA CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	05/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	05/08/2025	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001293/25	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60
001294/25	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		111,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			390,70
001295/25-1C	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		146,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			691,16

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001296/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2025	08/08/2025	Catu (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/08/2025	08/08/2025	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2025	08/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001298/25	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2025	08/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							08/08/2025	09/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		273,40	Restituição (R\$)		399,93	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.691,53
001299/25	MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	425,00	445,97	870,97
							28/08/2025	28/08/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	431,55	644,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	637,50	877,52	1.515,02	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.519,12
001301/25	ALIDIA CLICIA SILVA SODRE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	30/08/2025	São Luís (MA)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.593,26	2.733,26
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para São Luís (MA)	Aéreo	0,5	190,00	1.515,77	1.705,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	3.109,03	4.439,03	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.397,68
001303/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2025	06/08/2025	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2025	06/08/2025	Feira de Santana (BA)	Iaçu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2025	06/08/2025	Iaçu (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,10
001304/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	16/08/2025	Guanambi (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							16/08/2025	16/08/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.178,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001305/25	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001306/25-1C	LUIIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001308/25	LUIIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2025	01/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001309/25	JANINE SILVEIRA CASSIANO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2025	01/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
Sub-Total Geral											1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04	
Total (R\$)														469.006,69	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001310/25	ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2025	01/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		48,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			118,80
001311/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	11/08/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/08/2025	11/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,10
001312/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2025	07/08/2025	Itaberaba (BA)	Itatim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2025	07/08/2025	Itatim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,10
001313/25	ANAILDE SILVA DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001314/25	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	24/08/2025	Alagoinhas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001315/25	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2025	08/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							08/08/2025	09/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Aéreo	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		399,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.737,65
001316/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	05/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	05/08/2025	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001317/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	04/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2025	04/08/2025	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001320/25	MIRIAM BATISTA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001321/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	12/08/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001324/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	04/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2025	04/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001325/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	12/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	172,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					760,13
001326/25	JEFFERSON SILVA CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2025	20/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	187,23	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					1.655,27
001327/25	BRUNO DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	15/08/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					990,70
001328/25	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	11/08/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	12/08/2025	Santo Estevão (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					1.410,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001329/25	ALEXANDRE DANTAS DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	São João das Missões (MG)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	17/08/2025	São João das Missões (MG)	São João das Missões (MG)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/08/2025	17/08/2025	São João das Missões (MG)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	151,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.021,32	
001330/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	10/08/2025	Guanambi (BA)	Guajeru (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2025	10/08/2025	Guajeru (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50	
001331/25	ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	18/08/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2025	18/08/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001332/25	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	18/08/2025	Santa Inês (BA)	Jiquiriçá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2025	18/08/2025	Jiquiriçá (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	46,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			121,22	
001333/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	16/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Marítimo	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							16/08/2025	16/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Marítimo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	421,75	Restituição (R\$)		46,84	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.190,09	
001334/25	THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001335/25	MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2025	01/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001336/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001337/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2025	01/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			121,95
001338/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							22/08/2025	22/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.279,75
001339/25	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001340/25	ARLETE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		242,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			595,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001341/25	JOSE VIROLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001342/25	DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001343/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2025	07/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2025	07/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			121,95
001344/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2025	06/08/2025	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2025	06/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			121,95
001345/25-1C	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.279,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001346/25	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Alagoinhas (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		410,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			426,80
001347/25	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							15/08/2025	16/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		390,72	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.728,47
001349/25	GLEICE VALERIA PACHECO GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		372,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.135,10
001350/25	CINTHIA CARVALHO ALMEIDA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Itapetinga (BA)	Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		116,18	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			211,18
001351/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2025	07/08/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2025	08/08/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/08/2025	08/08/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001352/25-1C	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2025	13/08/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	16/08/2025	Remanso (BA)	Remanso (BA)	---	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,15	
001353/25	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	05/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	05/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	06/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/08/2025	07/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15	
001354/25-2C	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	681,20	Restituição (R\$)		139,17	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.060,47	
Sub-Total Geral											1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04	
Total (R\$)													469.006,69		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001355/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		456,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			715,86
001356/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2025	15/08/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							15/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.865,70
001357/25	MARIO LUCIO GOMES DE QUEIROZ PIERRE JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	31/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							31/08/2025	31/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		57,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			892,59
001358/25	MARILIA PINTO FONTES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2025	24/08/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.267,50
001359/25-1C	GABRIELLI FERTIG DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2025	24/08/2025	Florianópolis (SC)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.602,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001360/25	LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIAO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2025	24/08/2025	Florianópolis (SC)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.466,15
001361/25	PABLO TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2025	24/08/2025	Petrolina (PE)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
001362/25	MILEIDE DE SOUZA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Caetité (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Caetité (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		700,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.988,65
001363/25	LUCAS FERREIRA BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		509,55	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.225,25
001364/25	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2025	21/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							22/08/2025	22/08/2025	Mata de São João (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,0	380,00	0,00	380,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		92,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			287,44
001365/25	GILBERTO MUNIZ SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2025	23/08/2025	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		154,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.175,98
001366/25	JEFERSON MATOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Jacobina (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jacobina (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.288,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001367/25	JACSON PEREIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2025	22/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			479,10
001368/25	FABRICIO RAMOS NEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		453,97	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.742,62
001369/25	ISRAEL FALCAO CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		177,69	Restituição (R\$)		527,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.774,65
001370/25	RODRIGO NUNES REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		334,77	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			615,23
001371/25	OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		240,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			709,70
001372/25-1C	GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,44	Restituição (R\$)		119,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.383,84
001373/25	BENEVALDO PEREIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		319,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.608,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001374/25	DIONEI LIMA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	16/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001375/25	MARCELO GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		297,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.585,93
001376/25	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/08/2025	22/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		739,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.362,98
001377/25	DANIELA DA CRUZ SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.147,63
001378/25	ELTON SANTANA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2025	22/08/2025	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		178,00	Restituição (R\$)		50,57	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			442,57
001379/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	11/08/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/08/2025	11/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			457,05
001380/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001382/25	LUIZ CARLOS LUCIANO DA CRUZ	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	27/08/2025	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/08/2025	27/08/2025	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001383/25	LUIZ CARLOS LUCIANO DA CRUZ	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	30/08/2025	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
001384/25	ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		659,56	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.948,21
001385/25	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	11/08/2025	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001386/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2025	06/08/2025	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2025	06/08/2025	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001387/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2025	13/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	São Sebastião do Passé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	13/08/2025	São Sebastião do Passé (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001388/25	VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Aéreo	1,5	570,00	0,00	570,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		501,83	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.745,03
001389/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2025	05/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	05/08/2025	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001390/25	MARLENE DE JESUS SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	23/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.193,65
001391/25	MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		155,97	Restituição (R\$)		94,69	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.268,72
001392/25	JUSSARA DAS NEVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		179,97	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.150,03
001393/25-1C	ANTONIO SANTOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	23/08/2025	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,11	Restituição (R\$)		85,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.255,14
001394/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	04/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2025	04/08/2025	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001395/25	ANGELO EDUARDO MAGALHAES QUIRINO DE SA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	21/08/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/08/2025	21/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
Sub-Total Geral												1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04
Total (R\$)														469.006,69	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001396/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				411,60
001397/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	11/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2025	11/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				122,05
001399/25	RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/08/2025	28/08/2025	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		396,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.639,20
001402/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	19/08/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2025	19/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				502,50
001403/25	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	06/08/2025	11/08/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							11/08/2025	11/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.755,70
001404/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2025	13/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	São Sebastião do Passé (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	13/08/2025	São Sebastião do Passé (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				122,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001405/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2025	19/08/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2025	19/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05	
001407/25	ELCIVAL CHAGAS DO NASCIMENTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/08/2025	24/08/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.937,50	
001408/25-1C	JEAN MONTEIRO AZEVEDO CHAVES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2025	24/08/2025	Florianópolis (SC)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.602,50	
001409/25	JOSE EDUARDO FREITAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2025	14/08/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		134,06	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			971,56	
001410/25	GILBERTO MUNIZ SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	205,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,64	
001411/25	FRED SANTANA BORBA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		764,39	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.007,59	
001412/25	MARCELO GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001413/25	DREISER SILVEIRA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		361,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.441,30
001414/25	FABIO CARVALHO NUNES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	31/08/2025	Lençóis (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,67	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			753,83
001415/25	GILVAN MARTINS DURAES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2025	14/08/2025	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/08/2025	14/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veiculo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		168,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			333,94
001416/25	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001417/25	EDNEY CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	31/08/2025	Lençóis (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
001418/25	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	31/08/2025	Lençóis (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
001419/25	JOSE MAKSON SOUZA PINTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.243,20
001420/25	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001421/25	HUGO JOSE DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		315,40	Restituição (R\$)		180,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.194,86
001422/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2025	15/08/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2025	15/08/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		175,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,55
001424/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2025	07/08/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2025	07/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001425/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	24/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
001426/25	JOSE DIONISIO BORGES DE MACEDO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	25/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Monte Santo (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2025	25/08/2025	Monte Santo (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001427/25	THALES CERQUEIRA MENDES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	30/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		425,42	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.714,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001428/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2025	08/08/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							08/08/2025	08/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		500,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.007,45
001429/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	13/08/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/08/2025	13/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			537,47
001430/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	20/08/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							20/08/2025	20/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			537,47
001431/25	AISAMAQUE GOMES DE SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Itapetinga (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/08/2025	27/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		300,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			537,47
001432/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Jacobina (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Jacobina (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001433/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2025	01/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Bonito (MS)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							06/09/2025	06/09/2025	Bonito (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	3.347,50	0,00	3.347,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.120,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001434/25	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	12/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							12/08/2025	12/08/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	16/08/2025	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.957,50	0,00	2.957,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.730,25	
001435/25-1C	JOEL LIMA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2025	15/08/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.615,25	
001436/25	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		199,75	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.393,40	
001437/25	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2025	24/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	183,21	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.659,29	
001438/25	ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Itiúba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itiúba (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		197,63	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.440,83	
001439/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2025	24/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	215,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.626,54	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001440/25	CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.193,65	
Sub-Total Geral												1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04
Total (R\$)														469.006,69	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001441/25	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/08/2025	22/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		212,20	Restituição (R\$)		739,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.332,58
001442/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	28/08/2025	Catu (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	2,0	910,00	0,00	910,00
							28/08/2025	28/08/2025	Santa Inês (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001443/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	15/08/2025	15/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	15/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001444/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/08/2025	26/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			479,10
001445/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001446/25	DANIELLA DE JESUS LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Juazeiro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		298,88	Restituição (R\$)		532,91	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.564,03
001447/25	LARISSA LOPES SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Jitaúna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jitaúna (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		231,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.474,82
001448/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	20/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	910,00	0,00	910,00
							20/08/2025	20/08/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
001449/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	20/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							20/08/2025	20/08/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001450/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							26/08/2025	26/08/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
001451/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							26/08/2025	26/08/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
001452/25	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	30/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		159,33	Restituição (R\$)		87,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.353,28
001453/25	MARISA DOS SANTOS TOME	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	30/08/2025	Jaguaquara (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		314,24	Restituição (R\$)		214,21	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.704,97
001454/25-1C	FABRICIO SOUZA LOBO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			908,65
001455/25	HUGO JOSE DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2025	15/08/2025	Santa Inês (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							15/08/2025	15/08/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		236,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			600,95
001456/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,22
001457/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							24/08/2025	24/08/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			755,22
001458/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.000,44
001460/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2025	21/08/2025	Guanambi (BA)	Catuti (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2025	21/08/2025	Catuti (MG)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11
001461/25	FABIO MARTINS DE CARVALHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/08/2025	31/08/2025	Guanambi (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
001462/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	31/08/2025	Guanambi (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		82,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			755,22
001463/25	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
001464/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		329,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.000,44
001466/25	SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/08/2025	27/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
001467/25	EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2025	30/08/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		516,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.804,96
001468/25	VAGNER VILAS BOAS BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	São Felipe (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para São Felipe (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		60,21	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.253,86
001472/25	ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		212,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001473/25-1C	ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		202,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,64
001474/25	OSNI SANTOS DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Central (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Central (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		186,48	Restituição (R\$)		418,31	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.656,83
001475/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	18/08/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2025	19/08/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/08/2025	19/08/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001476/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,60
001479/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/08/2025	18/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2025	18/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50
001480/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/08/2025	14/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2025	14/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50
001481/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/08/2025	12/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	12/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001482/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/08/2025	15/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	15/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50	
001483/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/08/2025	19/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2025	19/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50	
001484/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/08/2025	13/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2025	13/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50	
001485/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50	
001486/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2025	21/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2025	21/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50	
001487/25	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO MASCARENHAS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2025	22/08/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2025	22/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50	
Sub-Total Geral											1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04	
Total (R\$)														469.006,69	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001488/25	ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	22/08/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		151,77	Restituição (R\$)		187,10	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.460,33
001489/25	LIVIA SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2025	28/08/2025	Ilhéus (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/08/2025	28/08/2025	Valença (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		269,92	Restituição (R\$)		133,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.370,78
001490/25	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		267,76	Restituição (R\$)		799,98	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.957,22
001491/25	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/08/2025	28/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		222,52	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.202,48
001492/25	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		206,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.123,92
001493/25	VAGNER VILAS BOAS BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	São Felipe (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para São Felipe (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001494/25	RICARDO DIAS CARDOSO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		231,90	Restituição (R\$)		644,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.837,78
001495/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		268,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,92
001496/25	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		328,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.474,10
001497/25	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Uruçuca (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	16/08/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.275,25
001498/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/08/2025	26/08/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001499/25-1C	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2025	24/08/2025	Feira de Santana (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			900,02

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001502/25	JENNIFER FIGUEIREDO DA SILVA OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001505/25	MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		444,41	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.687,61
001506/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	20/08/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							20/08/2025	20/08/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001507/25	DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	30/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			859,10
001508/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	21/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							21/08/2025	21/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,20
001509/25	ADELINO FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	30/08/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veiculo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		239,43	Restituição (R\$)		362,16	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.452,73
001510/25	JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	29/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001511/25	SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	30/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			859,10
001512/25	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Itaberaba (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	15/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Petrolina (PE)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2025	18/08/2025	Remanso (BA)	Teresina (PI)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							18/08/2025	19/08/2025	Teresina (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							19/08/2025	21/08/2025	Petrolina (PE)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							21/08/2025	21/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											10,5	5.107,50	0,00	5.107,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		409,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.698,45
001513/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
001514/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2025	19/08/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2025	19/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001515/25	THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001516/25	MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001518/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	20/08/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							20/08/2025	20/08/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		175,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			661,55
001519/25	JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2025	29/08/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		192,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.232,34
001520/25	GABRIELA CORREA VALENTE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	24/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							24/08/2025	24/08/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.371,15
001521/25	RODRIGO ROMERO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	30/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							30/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		293,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.796,85
001523/25	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2025	01/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.710,17	1.710,17
							01/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Bonito (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Bonito (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/09/2025	06/09/2025	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.702,57	1.702,57
							06/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	3.412,74	3.412,74
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.412,74
001525/25	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ipirá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2025	28/08/2025	Ipirá (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001527/25	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	27/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		144,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			805,85
001528/25	RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	29/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							29/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		209,20	Restituição (R\$)		743,09	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.338,89
001529/25	ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	29/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							29/08/2025	30/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		697,91	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.321,11
001533/25	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	22/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		73,56	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			887,21
001534/25	CLAUDINEIA TRINDADE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	29/08/2025	Santa Inês (PB)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (PB)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		169,35	Restituição (R\$)		213,87	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			994,52
001535/25	ALBERTO SOUZA CERQUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		258,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.071,52
001536/25	LUCAS ZENHA ANTONINO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	30/08/2025	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			552,05
001537/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2025	28/08/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001538/25	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	01/09/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veiculo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							01/09/2025	01/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veiculo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.573,65
Sub-Total Geral												1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04
Total (R\$)														469.006,69	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001539/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							26/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,60
001540/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	31/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							31/08/2025	31/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			904,55
001541/25	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	26/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							26/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,60
001542/25	LUCIANE BRITO OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	27/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			445,18
001543/25	NAISE DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							22/08/2025	22/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
001544/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2025	15/08/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/08/2025	15/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001545/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/08/2025	22/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
001546/25	GABRIEL VIDINHA CORREA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
001547/25	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/08/2025	12/08/2025	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/08/2025	13/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
001549/25	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,70
001550/25	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	27/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			407,06
001551/25-1C	CELIA MARIA PEDROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001556/25	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Guanambi (BA)	Ipirá (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/08/2025	29/08/2025	Ipirá (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		120,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			382,16
001558/25	VITOR ROCHA RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2025	30/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/08/2025	30/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		96,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			740,66
001559/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2025	22/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2025	22/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001560/25	RAFFAEL PALMEIRA SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		246,36	Restituição (R\$)		84,37	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.263,01
001561/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	26/08/2025	27/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		107,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			462,02
001563/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	27/08/2025	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Feira de Santana (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001573/25	GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	23/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							23/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		394,77	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,23
001574/25	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/08/2025	28/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001575/25	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/08/2025	28/08/2025	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001576/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	25/08/2025	25/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		184,89	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			765,11
001577/25	FAGNER RIBEIRO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		260,88	Restituição (R\$)		628,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.792,80
001582/25	EDNA DE SOUZA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		208,80	Restituição (R\$)		672,64	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.888,84
001583/25	ALEX MACIEL DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Santa Inês (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	31/08/2025	Lençóis (BA)	Seabra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/08/2025	31/08/2025	Seabra (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				792,05
001585/25	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	223,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.106,40
001586/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.620,70
001590/25	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				479,10
001594/25	CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ipirá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2025	28/08/2025	Ipirá (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				122,05
001597/25	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.243,20
001608/25-1C	DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/08/2025	27/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	187,16	Restituição (R\$)		1.012,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.630,73

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001609/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2025	19/08/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2025	19/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			93,85	
001610/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/08/2025	28/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	234,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.095,40	
001616/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	29/08/2025	Guanambi (BA)	Espinosa (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2025	29/08/2025	Espinosa (MG)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	82,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,11	
001620/25	ROBERTO PAIM DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Mucuri (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Mucuri (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	51,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			116,15	
001625/25	RENATA DIAS COSTA SA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	27/08/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	153,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			416,54	
001626/25	DANILO MOREIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	31/08/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							31/08/2025	31/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			904,55	
001628/25	CHINTAMANI SANTANA ALVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	29/08/2025	30/08/2025	Feira de Santana (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/08/2025	31/08/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	81,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			851,09	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001673/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2025	28/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001687/25	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2025	22/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			479,10
Sub-Total Geral												1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04
Total (R\$)														469.006,69	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001698/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2025	28/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2025	29/08/2025	Feira de Santana (BA)	Feira de Santana (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/08/2025	29/08/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001715/25	EDSON VICENTE DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2025	27/08/2025	Santa Inês (BA)	Planaltino (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Planaltino (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
001723/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	26/08/2025	27/08/2025	Catu (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/08/2025	27/08/2025	Catu (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001747/25-1C	IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		40,99	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			854,64
001876/25	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2025	05/09/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							05/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		273,40	Restituição (R\$)		476,49	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.768,09
001893/25	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	12/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/08/2025	13/08/2025	Santo Estevão (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/08/2025	14/08/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							14/08/2025	14/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
001916/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	26/08/2025	26/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001917/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/08/2025	27/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
001941/25-1C	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/08/2025	05/09/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							05/09/2025	06/09/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		205,37	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.448,12
001950/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2025	21/08/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2025	21/08/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
001959/25	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,65
001964/25	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001968/25	JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	27/08/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		182,01	Restituição (R\$)		676,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.539,42
001974/25	RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2025	22/08/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		240,57	Restituição (R\$)		580,13	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.764,56
001975/25	LAIS MOREIRA CAVALCANTI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,10
001987/25	CHARLES LEONEL GALVAO SANCHES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2025	16/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							16/08/2025	16/08/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
001996/25	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	27/08/2025	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
002003/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	20/08/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2025	20/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
002008/25	VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2025	26/08/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2025	26/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			212,05
002021/25	MARIA SOARES CUNHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2025	27/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		1.058,07	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.681,27
002057/25	WELTON RODRIGUES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2025	29/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.575,00	0,00	2.575,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.832,50	0,00	2.832,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.605,25
002058/25	EDIENIO VIEIRA FARIAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2025	28/08/2025	Ibiassucê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.623,20
002149/25	IGOR ROSARIO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2025	29/08/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							29/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		99,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.008,08
002175/25	VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2025	28/08/2025	Caetité (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Caetité (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		372,64	Restituição (R\$)		453,23	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.885,59
002181/25	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2025	28/08/2025	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							28/08/2025	28/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		612,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			717,12
002234/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2025	21/08/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2025	21/08/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			182,05
002274/25	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2025	14/08/2025	Teresina (PI)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							14/08/2025	15/08/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							15/08/2025	15/08/2025	Remanso (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.227,50	0,00	2.227,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.000,25
002280/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2025	29/08/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
002300/25	ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	31/08/2025	01/09/2025	Governador Mangabeira (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00
							01/09/2025	02/09/2025	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	1,0	425,00	0,00	425,00
							02/09/2025	02/09/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.062,50	0,00	1.062,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		180,79	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			976,71
002550/25	CLAUDIO EDUARDO CARTABIANO LEITE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/08/2025	03/08/2025	Guanambi (BA)	Caculé (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/08/2025	03/08/2025	Caculé (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
002616/25-1C	NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2025	22/08/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							22/08/2025	23/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		967,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.256,54
002690/25	GABRIELA BELO DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2025	29/08/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/08/2025	29/08/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
002709/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2025	07/08/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2025	07/08/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			93,85
002721/25	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/08/2025	05/08/2025	Santa Inês (BA)	Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2025	05/08/2025	Jaguaquara (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
002724/25	MARTA RIBEIRO FONSECA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2025	21/08/2025	Santa Inês (BA)	Maracás (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2025	21/08/2025	Maracás (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		78,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,65
002945/25	THIAGO ALVES NILO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2025	27/08/2025	Santa Inês (BA)	Planaltino (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2025	27/08/2025	Planaltino (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
003000/25	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							22/08/2025	22/08/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
003234/25	CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2025	22/08/2025	Santa Inês (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/08/2025	22/08/2025	Mata de São João (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2025	22/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
Sub-Total Geral												1.147,5	436.152,50	53.166,54	489.319,04
Total (R\$)														469.006,69	